



CIDADE DE
PONTA
PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Decreto nº 9.725, de 28 de fevereiro de 2024 – Republicado por incorreção.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. *Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo:*

*I – **Diogo Victor Bello** no cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, símbolo PEDA-5, a partir de 01 de março de 2024;*

*II – **Willian Elias Melgarejo da Silva** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 01 de março de 2024.*

Art. 2º. *Altera o inciso II do artigo 1º do Decreto n. 9.694, de 19 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:*

“Art. 1º.Ficam nomeadas as servidoras relacionadas abaixo:

...

*II - **Andréia Elieter Lopes de Araújo** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2024;*

...”.

Art. 3º. *Altera o inciso III do artigo 2º do Decreto n. 9.707, de 06 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:*

“Art. 2º. Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo:

...



CIDADE DE
PONTA
PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

III – Oscar Souza Gavilan no cargo de Coordenador de Suporte Técnico, símbolo PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

...”.

Art. 4º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 28 de fevereiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal